

TERMO DE RESTABELECIMENTO DA LICENÇA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, diante da emissão do Parecer Técnico nº 108902/GEMF/CRF/SUGF/2017, resolve cancelar a suspensão e restabelecer os efeitos das licenças com prazo remanescente de 180 (cento e oitenta) dias, das AUTEX e CLCF Nº 1657/2015, referente ao processo nº 86864/2006, no Diário Oficial do Estado DOE nº 26881, de 13 de outubro de 2016.

Cuiabá, 04 de julho de 2017.

Original assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80eb2812

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar